Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações 35 e 36

Memorando Circular Nº 4/2023 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 Brasília, 20 de outubro de 2023.

Prezados,

Assunto: Pedido de Esclarecimento encaminhado pela empresa Eterc Engenharia

Em resposta ao pedido de esclarecimentos realizado pela empresa **Eterc Engenharia** (124443695), interessada em participar do certame licitatório n° 03/2022 - METRÔ/DF, fazemos as seguintes considerações:

1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ETERC ENGENHARIA (124443695):**

Esclarecimento 1:

Há alguns parâmetros essenciais ao projeto dos dormentes de via corrida e dormentes para AMVs que não foram localizados. São eles:

– Máxima carga por eixo;

– Tonelagem bruta a ser anualmente transportada por via singela.

Solicitamos o envio das especificações acima referenciadas.

Resposta:

Esclarecemos que deverá ser considerada a carga estática por eixo em 17 toneladas, sendo que cada composição possui 16 eixos. Para estimativa da massa bruta, a transportar anualmente, considerar *headway* (intervalo entre composições) de 2,5 minutos (2'30'') com 20 horas de operação diária.

Esclarecimento 2:

Não fica claro o comprimento do trilho a ser utilizado, uma vez que na planilha de preços temos a seguinte especificação "Fornecimento de Trilho TR57, comprimento de 12 m" porém nas especificações e no edital informam que os trilhos devem ter um comprimento de no mínimo 18m. Solicitamos que seja informado o real comprimento dos trilhos, caso a informação da planilha de preços esteja equivocada, solicitamos também a correção das quantidades e dos preços unitários dos trilhos.

Resposta:

Todos os estudos, projetos e dimensionamentos relacionados à superestrutura da via permanente consideraram a especificação dos trilhos como sendo TR57 e barras de 18m, devendo as proponentes se pautarem nessas informações.

Para precificação do item de fornecimento de trilho TR57, foi utilizada a composição SICRO 3009235, que apresenta o insumo "M2202 SICRO Trilho TR57 em aço-carbono - C = 12 m". Este insumo apresenta sua unidade em "t" (Toneladas), desta forma, o preço apropriado independe do comprimento da barra apresentado na descrição da composição da planilha orçamentária. Quanto às demais composições relacionadas, como por exemplo transporte, todas foram quantificadas com unidades em t ou tkm, relacionando-se com a massa total de trilho, independendo o comprimento. Assim

como todos os guindautos precificados têm capacidade para barras de 18m. Desta forma, inclusive as condições de logísticas (carga suportadas pelos guindautos e tamanho das carrocerias dos caminhões) foram apropriadas considerando os veículos adequados para a massa e dimensões das barras descritas na especificação técnica e edital.

Esclarecimento 3:

Após analisarmos os documentos disponibilizados, entendemos que o comprimento do dormente de via flexível é de 2.650mm e o espaçamento longitudinal dos dormentes é de 650mm, está correto nosso entendimento?

Resposta:

Quanto ao comprimento do dormente de via flexível o entendimento está correto. Quanto ao espaçamento longitudinal, esclarecemos que o valor a se considerar é de 750mm entre os eixos de dormentes.

2. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

2.1. Destacamos que as repostas ora apresentadas, foram elaboradas pela equipe técnica da Superintendência de Planejamento e Projetos - SPR, conforme Despacho - METRO-DF/DTE/SPR (124576481).

2.2. As informações prestadas na presente circular serão disponibilizadas no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=49341).

Atenciosamente,

Flávia Carneiro de Oliveira

Presidente - Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8**, **Presidente da Comissão**, em 25/10/2023, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **125122822** código CRC= **1DAF8345**.